



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 154/2023

REF. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2023

“Revoga Lei Complementar nº 208/2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art.1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 208/2023, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Pedro.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, causando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

São Pedro, 22 de dezembro de 2023.

Adilson de Jesus
Presidente da Câmara

Elias Candeias
1º Secretário